

**Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016

**ATA DA SESSÃO**

I) Aberta a sessão às 14 horas, do dia 31/10/2017, na sede do CRFa. – 7ª Região, na presença dos membros da Comissão de Licitação, Leandro Machado Sant'Anna, Mara Carniel Muniz, Daniela Silveira Pereira e dos seguintes concorrentes:

1º.) o PRIMEIRO CONCORRENTE Ex Libris S/S e seu preposto, Paulo Cesar Oliveira Teixeira, CI 3001306616

2º.) o SEGUNDO CONCORRENTE R&A Comunicação Ltda e seu sócio, Roberto Alves D'Azevedo CI 7004864174;

3º.) o TERCEIRO CONCORRENTE Ampliare Comunicação S/S e sua sócia, Neusa Cristina Nunes dos Santos, CI 5032910571;

4º.) o QUARTO CONCORRENTE Medeiros & Rockenbach ME, o qual entregou os envelopes no Conselho no dia 24.10.2017.

Os concorrentes declararam poder participar desta Licitação, eis que pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, estando cadastrados ou aptos a se cadastrarem no órgão licitante ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; declaram não estar em dissolução ou em liquidação, tampouco suspensos de licitar ou impedidos de contratar com o CRFa 7 ou com a União; declaram não terem sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a

Administração Pública, não estando reunidas em consórcio, nem sendo controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; declaram que seus sócios ou integrantes não participam, a qualquer título, simultaneamente, de outras organizações candidatas a este certame. Declaram não se enquadrarem nas vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

III) Todos os concorrentes entregaram envelopes de nos. 1 e 2, devidamente lacrados. Abertos os envelopes de no. 1, foram os documentos por todos rubricados. Constatou-se que:

- a) Todos concorrentes apresentaram os documentos exigidos;
- b) Registra-se que a empresa Ampliare manifestou-se sobre o contrato de prestação de serviços de Paulo César Oliveira Teixeira não estar com firma reconhecida na assinatura do proprietário da empresa Ex Libris S/S. Declara-se habilitados todos os concorrentes. Os concorrentes abdicam do prazo recursal.

V) Abertos os envelopes de no. 2, que se encontram devidamente lacrados, constatou-se que:

- a) o PRIMEIRO CONCORRENTE Empresa Ex Libris S/S apresentou proposta com preço total de R\$ 36.216,00;
- b) o SEGUNDO CONCORRENTE R&A Comunicação Ltda apresentou proposta com preço total de R\$ 28.800,00;
- c) o TERCEIRO CONCORRENTE Ampliare Comunicação S/S apresentou proposta com preço total de R\$ 43.200,00;
- d) o QUARTO CONCORRENTE Medeiros & Rockenbach ME apresentou proposta com preço total de R\$ 47.199,96;

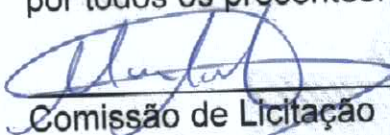
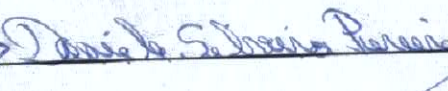
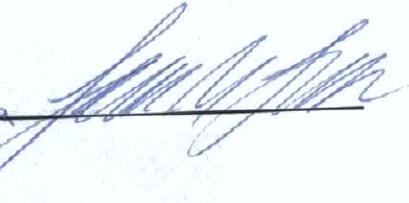
VI) Ficam as propostas ordenadas na sequência que segue:


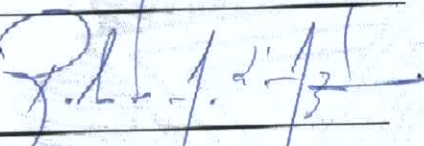
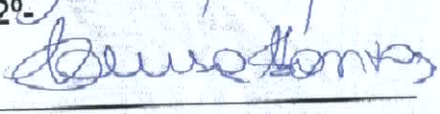
- 1ª) R\$ 3.018,00, com preço total de R\$ 36.216,00;
- 2ª) R\$ 2.400,00, com preço total de R\$ 28.800,00 ;
- 3ª) R\$ 3.600,00, com preço total de R\$ 43.200,00;
- 4ª) R\$ 3.933,33, com preço total de R\$ 47.199,96.

VII) O CONCORRENTE R&A Comunicação Ltda CONCORRENTE é o classificado no certame. Os concorrentes abdicam do prazo recursal. Ficam todos intimados de que, o processo seguirá à Presidência para homologação e posterior adjudicação, sendo o resultado oportunamente

*(Handwritten signatures and initials)*

publicado no DOU. Encerra-se a presente sessão e ata, que vai assinada por todos os presentes. Porto Alegre 31/10/2017.

  
  
  
Comissão de Licitação

- 
- 1º 
- 2º 
- 3º \_\_\_\_\_
- 4º \_\_\_\_\_